



DESPACHO APROVADO

Em: 21/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 245 /2025

Indico a Mesa. Depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado ofício a Excelentíssima Prefeita do Município de Sertânia, Sra. Pollyanna Barbosa de Abreu, que determine ao setor competente da Prefeitura a construção de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Rua 14, esquina com a Rua 8, Vila da COHAB, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo melhorar a segurança viária no cruzamento das referidas vias, onde é frequente o trânsito de veículos em alta velocidade, representando risco para moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos.

A implantação de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado com pintura e placas indicativas, proporcionará maior segurança e tranquilidade à comunidade local, além de prevenir acidentes e preservar vidas.

Trata-se de uma demanda legítima dos moradores da localidade, que diariamente enfrentam situações de perigo devido à falta de controle de velocidade no trecho mencionado.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento desta Indicação, como medida de interesse público e de segurança coletiva.

Gabinete do Vereador em, 16 de outubro de 2025


José Damião da Silva
Vereador – Câmara Municipal de Sertânia/PE